



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.504, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 139, de 26 de agosto de 2014."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, por meio do Memorando nº 160/2026, para substituição de seu representante Giovani da Costa Moraes na Comissão para Análise e Avaliação da Documentação de Habilitação Técnica das empresas participantes do Edital de Chamamento Público - Credenciamento para exploração de atividades náuticas de lazer nas praias do Município de Caraguatatuba-SP, instituída e nomeada pelo Decreto Municipal nº 139, de 26 de agosto de 2014, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º, do Decreto Municipal nº 139, de 26 de agosto de 2014, para fins de alteração da Comissão para Análise e Avaliação da Documentação de Habilitação Técnica das empresas participantes do Edital de Chamamento Público - Credenciamento para exploração de atividades náuticas de lazer nas praias do Município de Caraguatatuba-SP, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Aldenira Portela Vale – matrícula 13.264 – Secretaria de Fazenda;

II – Marcos André Marques Domiciano – matrícula 9.071 – Secretaria de Urbanismo;

III – Luiz Carlos de Castro Gonçalves – matrícula 5.243 – Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana;

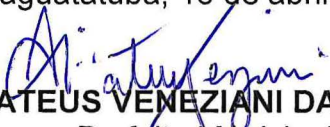
IV - Alex Catapani – matrícula 17.756 – Secretaria de Urbanismo;

V - Luciana Kelly de Oliveira Silva – matrícula 6.479 – Secretaria de Assuntos Jurídicos."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 139, de 26 de agosto de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 2º do Decreto Municipal nº 2.276, de 18 de julho de 2025.

Caraguatatuba, 16 de abril de 2026.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Diogo Silva Nogueira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Matr. 30.141 - OAB/SP 236.340

PUBLICADO EM 22/04/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 1X Nº 1851